DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº 0067-2021 - NOMEIA MEMBROS DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CMDCA
DECRETO Nº0068-2021 - NOMEAÇÃO DA DIRETORIA CMDCA 2021
PORTARIA
PORTARIA Nº 0020-2021 - CRIA COMISSÃO PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS

DECRETO Nº 0067-2021 - NOMEIA MEMBROS DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CMDCA







Prefeitura Municipal de Tapiramutá – BA Secreataria Municipal de Desenvolvimento Social CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETO N.º 0067/2021 De 31 de março de 2021

"Nomeia os novos membros que farão parte da nova composição do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Biênio 2021/2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as disposições da Lei Municipal 118/2015 de 28 de abril de 2015. Conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, criada pela Lei Municipal nº 08/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 013/2009, e Lei 118/2015, designados e eleitos na forma do artigo 12 da Lei 118/2015, os seguintes membros:

• Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Janete Dias Nunes

Suplente: Marcela Pereira da Silva Melo

• Secretaria Municipal De Educação, Esporte e Cultura

Titular: Guilherme Ferreira da Silva Suplente: Isaura Miranda Ferreira

• Superintendência de Esporte

Titular: Gilberto Modesto Aquino Suplente: Wendel Gomes Cardoso

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Renata Alessandra Pires Suplente: Debora Bispo Nelis

• Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua Itaipu, S/N, – Centro – Tapiramutá-Ba – Tel. 74 3635-2029.









Prefeitura Municipal de Tapiramutá – BA Secreataria Municipal de Desenvolvimento Social CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Baldemi Maia Rocha Suplente: Patrícia Almeida Passos

ACMOR-Associação Cultural Moringa Extensão de Tapiramutá

Titular: Edna Almeida Silva

Suplente: Luzia Bispo da Cruz Lima

• ACAJ-Associação Cultural Atitude Jovem

Titular: Mariaria Oliveira dos Santos Maia Suplente: Maria de Fátima S. Dourado

 CENTRO DE TREINAMENTO DE LIDERES DE RUY BARBOSA-CTL: Extensão de Tapiramutá do projeto PODES-PORTADORES DE DIREITOS ESPECIAIS

Titular: Gilvania da Silva Santos Oliveira Suplente: Maria Aparecida G. da Cruz

CLUBE DE DESBRAVADORES GUARDIÕES DA FLORESTA

Titular: Maria Luzia Moreira Mota

Suplente: Neiva Cristina Pereira dos Santos

 AACST-Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Tapiramutá

Titular: Lourivaldo Santos Barbosa Suplente: Ivânia Queiroz Barros Cambuí

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá-Ba, em 31 de março de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos Prefeito Municipal de Tapiramutá

Rua Itaipu, S/N, – Centro – Tapiramutá-Ba – Tel. 74 3635-2029.

DECRETO N°0068-2021 - NOMEAÇÃO DA DIRETORIA CMDCA 2021







Prefeitura Municipal de Tapiramutá – BA Secreataria Municipal de Desenvolvimento Social CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETO N.º 0068/2021 De 31 de março de 2021

"Dispõe sobre nomeação da Presidente, Vice-Presidente, 1.ª e 2.ª secretária do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

O **Prefeito Municipal de Tapiramutá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo às disposições da Lei Municipal 118/2015 de 28 de abril de 2015. Conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal n.º 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1.ª e 2.ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, eleitos na reunião do dia 29/03/2021, na forma do artigo da Lei Municipal nº 118/2015.

- PRESIDENTE: Maria Luzia Moreira Mota
- VICE-PRESIDENTE: Neiva Cristina Pereira dos Santos
- 1.ª SECRETÁRIA EXECUTIVA: Renata Alessandra Pires
- 2.ª SECRETÁRIA EXECUTIVA: Marcela Pereira da Silva Melo
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá-Ba, em 31 de março de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos Prefeito Municipal de Tapiramutá

Rua Itaipu, S/N, - Centro - Tapiramutá-Ba - Tel. 74 3635-2029.

PORTARIA Nº 0020-2021 - CRIA COMISSÃO PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS



PORTARIA Nº 20, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Chamamento Público, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a execução dos atos pertinentes e necessários aos procedimentos de Chamamento Público objetivando a seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Tapiramutá/BA.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem a Comissão Especial de Chamamento Público, que será presidida pelo primeiro membro e, em seus impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecida a ordem sequencial:

Yara da Silva Estevam, Mat. nº 1509, CPF/MF nº 179.020.058-00; Adnoraide Teles dos Santos, Mat. nº 1588, CPF/MF nº 005.059.015-44; Mineia Moura M. Dias, Mat. nº 3048, CPF/MF nº 963.931.255-87; Taise Brandão, Mat. nº 3128, CPF/MF nº 038.156.585-86;

Art. 3º - Estabelecer que a sobredita Comissão poderá reunir-se somente com o mínimo de 03 (três) membros.

Art. 4° - Compete à Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelo artigo 2° deste Ato:

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02 Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000 Contato (74)3635-3102

www.tapiramuta.ba.gov.br



- I assinar o edital e efetuar as publicações legais.
- II supervisionar e operacionalizar a tramitação do processo;
- III receber e analisar as propostas;
- $\ensuremath{\mathsf{IV}}\xspace$ emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
 - V decidir sobre os recursos interpostos.

Parágrafo único – Quando entender necessário, a Comissão Especial de Chamamento Público deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o mesmo.

- **Art. 5°** Todas as informações necessárias à efetivação do Chamamento Público deverão estar previstas no(s) Edital(is) de Chamamento Público, elaborado(s) pela Comissão Especial.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, 26 de março de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos Prefeito Municipal de Tapiramutá

Fred Vinicius Vieira de Almeida

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02 Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000 Contato (74)3635-3102

www.tapiramuta.ba.gov.br